



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Cervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

Cep: 36.606-000 – Tel: (32) 3264-1185

CNPJ: 17.723.172/0001-96

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de apoio para atuarem nos processos de licitações instaurados no âmbito do Município de GUARARÁ e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Municipal e na Lei Federal nº 14.133/2021 e

Considerando, o disposto nos arts. 6º, 7º e 8º todos da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, que o Município ainda não dispõe de servidores efetivos no quadro permanente com formação e conhecimento técnicos adequados para o desempenho das funções designadas através desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo para exercer a função de AGENTE DE COMPRAS do Município de GUARARÁ, devendo conduzir os atos das licitações e contratações advindas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Servidor: **UNGLEY CASSIANO DA SILVA.**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Comissão de Contratação nos processos de licitação e nas contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de GUARARÁ, os seguintes servidores:

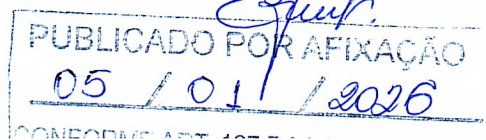
- a) **WILSON ELIAS JUNIOR**
- b) **VICTOR HUGO DOS REIS LUCAS;**
- c) **LEONARDO LEITE ELIAS.**

Art. 3º - Nos processos de pregão atuará como PREGOEIRO o servidor **LUCAS WILLIAM SOARES**, devendo atuar nos moldes delineados na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de GUARARÁ, os seguintes servidores:

- a) **WILSON ELIAS JUNIOR**
- b) **VICTOR HUGO DOS REIS LUCAS;**
- c) **LEONARDO LEITE ELIAS.**

Art. 5º - Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Cervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

Cep: 36.606-000 - Tel: (32) 3264-1185

CNPJ: 17.723.172/0001-96

§1º - As atribuições do Pregoeiro consistem na condução de processos licitatórios na modalidade pregão, coordenar o pregão em todas as suas etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

§2º - As atribuições do Agente de Contratação constituem na tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação listados no art. 28 da lei 14.133/21 e nos processos de Dispensa e/ou Contratação Direta, dar impulso ao procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§3º - O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

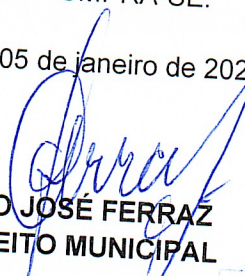
§4º - O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§5º - A Comissão de Contratação poderá substituir o agente de contratação em licitações que envolvam bens e serviços especiais, bem como auxiliar e julgar documentos relativos a procedimentos auxiliares instaurados pelo Município com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarará, 05 de janeiro de 2026.


CÉLIO JOSÉ FERRÁZ
PREFEITO MUNICIPAL

